

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00  
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16)–2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

---

## **ATIVIDADES PEDAGÓGICAS EM CASA**

**Professora: Laura Paula Meireles do Nascimento**

**Turma: Maternal II A**

**Data: 02/06/2020**

**Título da Atividade 02: Desenho livre da comunidade**

### **Objetivos de Específicos:**

- Comunicar-se com os colegas e os adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender. (EI02EO04)
- Desenvolver progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros. (EI02CG05)
- Utilizar materiais variados com possibilidades de manipulação (argila, massa de modelar), explorando cores, texturas, superfícies, planos, formas e volumes ao criar objetos tridimensionais. (EI02TS02)
- 

### **Resumo:**

O desenho livre é essencial para o desenvolvimento infantil, além de ser uma atividade muito divertida, é uma forma de comunicação. É por onde a criança expressa seus sentimentos, suas idéias, quando a criança desenha, ela cria pontes entre seu mundo imaginário e o que é real, externando as suas visões de mundo. Nesta atividades a criança ira desenhar livremente o que ela conhece na comunidade em que ela vive.

### **Preparação:**

Em uma folha de sulfite ou outro material que você tiver em casa, incentive a criança a desenhar livremente o que ela conhece na sua comunidade Ex: praças, pontos turísticos, se houver escolas, supermercados, igrejas etc. É muito importante que a família auxilie a criança, no entanto, deixe a criança desenhar sozinha para estimular a coordenação motora fina e sua imaginação.

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16)–2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

---

## **Materiais:**

- Folha sulfite;
- Lapis de cor;
- Canetinhas;
- Giz de cera;

## **Espaços:**

Sala, quarto, cozinha (qualquer lugar que tenha um espelho disponível e se desejar onde tenha uma mesa para desenhar. Esse espaço deverá acolher a criança com aconchego e segurança, proporcionando possibilidades de movimentos amplos e expressivos.

## **Tempo Sugerido:**

Aproximadamente 30 minutos.

## **Registro da Atividade:**

Registre em fotografias e/ou vídeos ou atividades para documentação e envie para a tia Laura no nosso grupo do WhatsApp. Este material servirá para a garantia do acompanhamento pedagógico.

## **Observe Atentamente:**

Se a criança conhecer alguns dos pontos citados? Se ela conseguiu elaborar perguntas diante o que foi apresentado a ela? Se ela teve um bom entendimento sobre o que é comunidade? Quais as ações e reações da criança diante de tudo o que está sendo proposto? Se demonstrou compreender com facilidade e clareza os comandos dados a ela? Se ela demonstra dificuldade ou facilidade na coordenação motora fina e grossa?

## **O que fazer durante?**

- Convide a criança para sentar com você, compartilhe a proposta de criar um desenho livre, usando suportes e materiais diversos.
- Não pegue na mão da criança na hora de realizar o desenho, é muito importante que ela se

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16)–2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

expresse livremente através do desenho.

- Seja claro e objetivo;
- Organize o espaço para ser realizado a atividade;



## **Links importantes:**

Site da associação Beneficente “José Martins de Barros” Atividades Remotas disponível em:

<https://www.crechemeninojesus.com.br/pagina/atividades-remotas>

### **Atenção!!!**

**E não se esqueça dos hábitos de higiene neste período de Corona Vírus!**



# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16)–2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

---